

matrícula

ficha

79.049

01

São Paulo, 27 de março de 19 85

Imóvel: Uma casa situada à rua Manoel Onha nº 208 e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 09 parte do antigo lote 92 da quadra Um, do antigo Jardim Italia, outrora Chacara Santa Maria, no 26º Subdistrito. Vila Prudente, medindo 8,00m de frente para a rua Manoel Onha, 9,00m nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a casa de nº 200 da - rua Manoel Onha, pelo lado esquerdo com o Grupo Escolar Prof. Clemente - Guaglio, e pelos fundos com propriedade de nº 114 da rua Agua Marinha.

Proprietários: ALUIZIO AZEVEDO e sua mulher MIRIAM CICCOLI AZEVEDO, digo - MIRIAM CICCOLI AZEVEDO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG ns 3.251.892-SP e 3.888.461-SP e CPF em - comum nº 050.134.108-00, domiciliados nesta Capital, à Av. Paes de Barros nº 1899, aptº 122.

Registro Anterior: Tr nº 100.841 desta em 26.12.1974.

Contribuinte: nº 052.024.0014-4

O Oficial

--*

R.01/M. 79.049 em 27 de março de 1985.

Por instrumento particular de 08 de março de 1985, na forma das leis ns. 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários já qualificados, transmitiram por venda feita a HENRIQUE MARTIN, supervisor técnico de manutenção e sua mulher NEUZA NATAL MARTIN, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG ns 3.233.204-SP e 2.980.505-SP, e CPF em comum nº 052.392.908-06, domiciliados nesta Capital, à rua Manoel Onha nº 208, pelo preço de Cr\$105.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

--*

continua no Verso

matrícula

fiche

79.049

01 verso

R.02/M. 79.049 em 27 de março de 1985.

Pelo mesmo instrumento particular referido no R.01, na formas das citadas-leis e Dec. lei 70/66, HENRIQUE MARTIN e seu mulher NEUSA, digo mulher NEUZA NATAL MARTIN já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta-matrícula, a ALUIZIO AZEVEDO e sua mulher MIRIAM CICCOLI AZEVEDO já quali-ficados, para garantia da dívida do valor de Cr\$70.000.000,00, pagável pe-lo PES/TP, no prazo de 120 meses, através de 120 prestações mensais, do valor total inicial de Cr\$1.196.816,00 já incluído dos acessórios juros no-minal de 10,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08 de abril de 1985, sujeito a correção monetária na forma e demais condições constan-tes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Escrevente Autorizado

--*

Av.03/M. 79.049 em 27 de março de 1985.

Foi emitida em data de 08 de março de 1985, por ALUIZIO AZEVEDO e sua mu-lher MIRIAM CICCOLI AZEVEDO já qualificados a Cédula Hipotecária Integral nº 253.954/3 Série A, em que figuram como devedores HENRIQUE MARTIN e sua mulher NEUZA NATAL MARTIN já qualificados, e como favorecido o BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO com sede, digo com sede nesta Capital, à Av. Liber-dade nº 73, CGC nº 601, digo nº 60.917.036/0001-66, do valor de Cr\$70.000.000 pagável na forma e condições constantes da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, pela qual é garantida.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Escrevente Autorizado

--*

AV.04/M. 79.049 em 01 de outubro de 1.992.

D.R.

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1.988, publicada no D.O.E. em 04 de janeiro de 1.989 e registrada na JUCESP sob nº 699.912 em 22 de feverei-ro de 1.989, arquivada em microfilme sob nº 308 rolo 0748/89 em 14 de abril de 1.989, neste Cartório e do instrumento par-ticular de 11 de dezembro de 1.991, consta que o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado pelo BANCO BRASILEI-RO DE DESCONTOS S/A, o qual alterou sua denominação social - para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, CGC/MF.sob nº 60.746.948/0001-12, e em consequência o crédito menciona-do no R.2 desta, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

JOSÉ DE ALMEIDA

Escrevente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

matrícula

79.049

ficha

02

de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 19 85

AV.05/M. 79.049 em 01 de outubro de 1.992.

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 1.989, publicada no D.O.E. em 19 de janeiro de 1.989 e registrada na JUCESP sob nº 699.915 em 22 de fevereiro de 1.989, apresentada por certidão de 17 de março de 1989 da referida JUCESP, arquivada em pasta própria neste Cartório e do mesmo instrumento particular mencionado na Av.4, -- consta que o BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua denominação social para BANCO BRADESCO S/A.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

AV.06/M. 79.049 em 01 de outubro de 1.992.

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 02 nesta matrícula, bem como a cédula hipotecária integral averbada sob o nº 03, em virtude de autorização constante do campo 11 da referida cédula, datada de 11 de dezembro de 1.991.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

AV.07/M. 79.049 em 21 de outubro de 1.992.

D.R.

Da certidão de casamento de 07 de outubro de 1.992, do Cartório de Registro Civil do 33º Subdistrito Alto da Moóca, desta Capital, termo nº 19.423, fls. 163, livro B-061 e da escritura de 10 de setembro de 1.992, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.298, fls. 084, consta que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões desta Capital, do IX Foro Regional de Vila Prudente, Dr. Carlos Roberto Marrichi, em 31 de março de 1.989, que transitou em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal HENRIQUE MARTIN e NEUZA NATAL MARTIN, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, NEUZA NATAL.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.08/M. 79.049 em 21 de outubro de 1.992.

Pela mesma escritura mencionada na Av.7 desta matrícula, os proprietários, HENRIQUE MARTIN, separado consensualmente e NEUZA NATAL, separada consensualmente, do comércio, inscrita no CPF.nº 146.255.138-63, ambos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a NELSON GONÇALVES, brasileiro, aposenta

continua no verso

matricula

79.049

ficha

02

verso

do, RG.nº 1.509.793-SSP/SP, CPF.nº 033.622.648-91, e sua mulher ANNA DE MATTOS GONÇALVES, brasileira, do lar, RG.nº ... 1.700.374-SSP/SP, CPF.nº 129.572.048-51, casados no regime - da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à rua Major Marcelino, nº 277, pelo preço de Cr\$150.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R-09/M. 79.049 em 11 de agosto de 2.000. pro
Por instrumento particular datado de 26 de julho de 2.000, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, o **ESPÓLIO DE ANNA DE MATTOS GONÇALVES**, representado pelo inventariante, Nelson Gonçalves, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 1509793-SSP/SP, CPF/MF nº 033.622.648/91, domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Onha, nº 208, autorizado pelo Alvará Judicial datado de 24 de abril de 2.000, expedido nos autos da Ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Anna de Mattos Gonçalves, nº 000.06.527855-4, processados perante o Juízo de Direito da 32ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e respectivo Cartório, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, na Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transmitiu por **VENDA** feita a **EDMILSON GOMES**, brasileiro, vendedor, RG nº 13791910-SSP/SP, CPF/MF nº 021.890.968/39 e, sua mulher, **ROSI MEDEIROS CARVALHO GOMES**, brasileira, do lar, RG nº 11689959-SSP/SP, CPF/MF nº 021.890.168/27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Passos, nº 82, aptº 23, Belém, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$156.000,00, pago da seguinte forma: R\$146.989,51 com recursos próprios, e R\$9.010,49 com recursos da conta vinculada do FATS, a ser liberado pela interveniente.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

Consultado pelo
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em
ri digital